



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

MOÇÃO Nº 003/2023

**MOÇÃO DE REPÚDIO À GESTÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PELO PÉSSIMO SERVIÇO PRESTADO
NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Anderson Moratorio - PDT

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente **Moção de Repúdio** a gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelos péssimos serviços prestados na Saúde Pública do município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas,

É com profunda indignação e consternação que manifesto meu fervoroso repúdio ao recente episódio de total desrespeito e constrangimento às duas mães que perderam seus bebês na maternidade do Hospital Geral de Parauapebas (HGP).

Ainda estou perplexo com a entrevista concedida à emissora TV Liberal, da mãe do bebê prematuro de sete meses relatando sua busca desesperada por informações sobre seu filho, sem saber se ele estaria vivo ou morto. Ela expressou sua angústia ao relatar: *"Eu estou procurando meu filho, porque eu não sei se enterraram, se ainda está no hospital. Se está vivo. Enterramos outro bebezinho e o meu eu não sei. Eu sei que eu saí de lá e eles falaram que o coraçãozinho dele tinha parado"*.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Sem nenhum sensacionalismo, sem querer holofotes, mas nos coloquemos, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Senhor Presidente, no lugar dos pais destes bebezinhos! Vossas Excelências já sentiram a dor da perda de um ente querido? E se este ente for um filho, uma filha?

É evidente e inaceitável o total desrespeito aos direitos humanos quando as garantias básicas de cuidado aos usuários da saúde neste município são desconsideradas. Não podemos permitir que a saúde em nosso município continue à deriva, submetida a falhas de extrema gravidade, como esta que estou aqui relatando.

O modelo de gestão municipal da Secretaria de Saúde merece ser, NO MÍNIMO, repudiado, uma vez que não age de forma transparente e responsável ao fornecer informações à comunidade de usuários, nem mesmo na utilização adequada dos recursos para o bom funcionamento da rede de saúde deste Município.

Exigimos uma apuração rigorosa das mortes dos bebês e de quaisquer erros processuais, bem como a responsabilização dos culpados de acordo com a lei. É necessário que toda a assistência pós-parto e o bem-estar dessas mães sejam devidamente garantidos. Para isso, é necessário que o caso seja acompanhado pelo Conselho de Saúde de Parauapebas, pelo Ministério Público e pelos representantes das Comissões de Saúde e Direitos Humanos desta Casa.

E por conta desta situação, finalizando, solicito, Senhor Presidente, que seja concedida a Moção de Repúdio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo lamentável caso ocorrido na maternidade do HGP.

Diante do exposto, e considerando que esta iniciativa é minimamente justa, submeto esta Moção ao Soberano Plenário desta Casa para análise e aprovação.

Parauapebas, 8 de junho de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Anderson Marcos Moratorio
Vereador – PDT